



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000057/2021
Processo: 8926-00 2021

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Thiago Bonecão que autoriza a instituição do projeto "Pintando o Futuro", visando a execução de manutenção predial das escolas públicas municipais por meio de convênio junto à Secretaria do Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) e à Casa de Albergado José de Alencar Rogedo (Cajar), valendo-se da utilização da mão de obra de sentenciados recolhidos em estabelecimento de regime semiaberto.

No que toca à temática de atuação deste colegiado, compreende-se em conformidade com o interesse público educacional a realização de medidas que atuem na melhoria da infraestrutura das escolas, mesmo porque o ambiente bem tratado é essencial para garantir local com o mínimo conforto necessário ao bom aprendizado. Além disso, os cidadãos e servidores possuem o direito de atuar com dignidade nos equipamentos urbanos, o que atrai a aptidão do projeto.

Por seu turno, quanto aos reeducandos, o labor conveniado auxilia na reinserção ao mercado de trabalho e, ainda, no próprio aprendizado de novo ofício, colaborando com a educação destes enquanto profissionais.

Não debruçaremos, no momento, aos impactos na segurança pública, deixando o debate para o colegiado específico.

Deste modo, não havendo óbices a tratar no âmbito desta comissão, libero o projeto para seu regular seguimento, opinando favoravelmente, resguardando-me ao voto em plenário, nos termos regimentais.

É o parecer.

Palácio Barbosa Lima, 04 de maio de 2021.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT